



## Vai participar de uma sessão de conciliação? Confira algumas orientações

---

O objetivo dessa cartilha é que você entenda quais são seus direitos e obrigações nas relações familiares, como agir para que o acordo feito na Defensoria Pública seja bom para o novo modelo familiar estabelecido, sempre pensando no bem-estar dos envolvidos e, principalmente, da criança e do adolescente inseridos na dinâmica familiar.



### UNIÃO ESTÁVEL

#### O que é a união estável?

A união estável ocorre quando as pessoas se relacionam afetivamente, de forma pública, contínua e duradoura, com objetivo de formar família.

#### Quanto tempo o relacionamento precisa durar para ser considerado uma união estável?

A lei não coloca um tempo mínimo de relacionamento para que uma relação possa ser considerada estável. Portanto, é importante provar que os companheiros eram vistos pela sociedade como casal, se comportavam como casal e tinham interesse de construir uma família juntos.

---

## **Como é a divisão dos bens na união estável?**

A divisão depende do regime de bens. Tem uma lista de regimes bens na lei: separação obrigatória, separação convencional, comunhão de bens, comunhão parcial de bens, etc. O regime pode ser escolhido quando os companheiros forem reconhecer a união estável. No entanto, a lei coloca situações em que a separação de bens é OBRIGATÓRIA e, portanto, os bens conquistados não serão divididos entre o casal. Além disso, os companheiros podem escolher a separação dos bens.

Quando o casal escolhe o regime da comunhão universal de bens, o que foi adquirido antes e durante a união estável será dividido por igual entre os cônjuges.

Quando o casal não escolhe o regime de bens, é aplicada a comunhão parcial de bens. Resumindo: neste regime de bens são divididos os bens comprados pelo casal durante a união estável, ainda que estejam apenas no nome de um deles. Contudo, a lei coloca várias regras que podem alterar a divisão dos bens. Somente após a análise do caso é que a Defensoria Pública poderá dar um parecer final sobre como ficará a divisão.

## **Como reconhecer e encerrar a união estável?**

A união estável pode ser reconhecida e encerrada por contrato, escritura pública (em cartório) ou processo judicial. É necessário informar a data de início e fim da união. Se não tiver acordo sobre o fim do relacionamento, é possível recorrer ao Judiciário.

---

Para provar a união estável são aceitas fotografias do casal com a família e amigos, comprovantes de endereço dos conviventes, extrato de contas bancárias conjuntas, comprovantes de inclusão como dependente em planos de saúde, clubes, imposto de renda e a oitiva de testemunhas pelo(a) juiz(a). Os documentos e testemunhas precisam provar que o casal mantinha relacionamento afetivo e vivia como se casados fossem.

### **O que é decidido quando as pessoas reconhecem e dissolvem a união estável?**

As seguintes questões podem ser decididas: como ficará a divisão dos bens conquistados antes ou durante a união estável (a depender do regime de bens); se os(as) conviventes pagarão pensão ao outro em caso de dependência financeira e impossibilidade de trabalhar e; como ficará a guarda, convivência e alimentos dos(as) filhos(as) comuns do casal.

---